



## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme IN SEGES 65/2021, que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisa de preços de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

( x ) I - Pannel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta: (0277444)*.

( ) II - preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com objeto compatível.

( x ) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0277447)*.

( ) IV - Dados de pesquisa publicada mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e o horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI)*.

( x ) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0277449)*.

( ) VI - Outras fontes de pesquisa.

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado análise de percentual de desvio (média/mediana) em relação aos valores pesquisados e informados na planilha de análise de preços 0277453, além de necessidades específicas da contratação.

### 4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre o preço estimado e o resultado da presente contratação.

Na análise do valor de mercado, procedeu-se à pesquisa de preços públicos utilizando o site do Pannel de Preços e a ferramenta Banco de Preços para tal finalidade, sendo que foram localizadas sete contratações com características relativamente similares em relação à presente em termos quantitativos e de objeto. Foi coletado também orçamento com um fornecedor local. Todos esses valores estão discriminados na tabela abaixo:

Resultado 1 - Pannel de Preços	785,00
Resultado 2 - Pannel de Preços	799,00
Resultado 3 - Pannel de Preços	847,78
Resultado 1 - Banco de Preços	837,29
Resultado 2 - Banco de Preços	724,47
Resultado 3 - Banco de Preços	880,25
Resultado 4 - Banco de Preços	740,55
Orçamento Filtrotec	1.150,00
VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	845,54
QUANTIDADE	3
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>2.536,62</b>

Conforme o cálculo acima, para o valor unitário considerou-se a média dos valores coletados.

Assim, entendemos que o valor total estimado para a aquisição, informado tanto no ETP (0272311) quanto no TR (0272336), está apto a representar um valor factível visando à aquisição dos bebedouros.

### 5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

### 6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

#### Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Gisele Soares Ramos

Matrícula: MG1010466

#### Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Isaac Raymundo de Lima

Matrícula: MG1011053





Documento assinado eletronicamente por **Isaac Raymundo de Lima, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/04/2023, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0277458** e o código CRC **D100087C**.